INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Coordenação de Licitações <licitacoes@ifal.edu.br>

Orientações sobre a distribuição das cotas reservadas – Materiais de Enfermagem e Fármacos

1 mensagem

Daniel Cabral - Dep. Compras <compras@ifal.edu.br> 19 de novembro de 2026 às 11:48
Para: Coordenação de Licitações <licitacoes@ifal.edu.br>

Prezados,

Quanto ao processo de aquisição de materiais para enfermagem e fármacos, orientamos que, em relação aos itens 9, 17 e 23, a distribuição das cotas destinadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, seja realizada da seguinte forma:

- **Cota reservada:** destinada integralmente ao atendimento da demanda do IFAL;
- **Cota principal:** destinada ao atendimento da demanda dos órgãos externos participantes.

Essa configuração permite adequar a distribuição das cotas ao percentual mínimo estabelecido na legislação pertinente, assegurando o cumprimento do tratamento diferenciado previsto para as ME/EPP.

Atenciosamente,

Daniel Cabral
Departamento de Compras
Instituto Federal de Alagoas